



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 605, DE 2013

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético e estabelece seus objetivos.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se o presente artigo 2º. na Medida Provisória 605, renumerando-se o artigo seguinte, conforme se segue:

"Art. 2º A Lei n. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações em seu art. 6º, § 1º, incluindo-se os seguintes incisos III e IV, conforme se segue:

"Art. 6º.

§ 1º.

(...)

III – *submissão aos padrões de saúde e segurança no trabalho e de respeito aos direitos e garantias dos consumidores, a serem definidos pela Aneel e pela legislação vigente;*

IV – *definição, pela Aneel, das atividades acessórias que poderão ser executadas com terceiros."*

JUSTIFICATIVA

Levando em conta que a Medida Provisória n. 605 pretende garantir a redução das contas de energia e a continuidade da adequada prestação do serviço público de energia elétrica, entendemos ser necessária modificação parcial, a fim de que este objetivo seja efetivamente cumprido. Para isso, apresentamos a presente emenda, que foi baseada em sugestão apresentada pelo Sinergia CUT, de São Paulo, STIEEC, FTIUESP e FNU.

Nesse sentido, a Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estipula em seu artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, que serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, SEGURANÇA, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e modicidade das tarifas. Portanto, para que as concessionárias cumpram com a Lei, é necessário garantir submissão aos padrões de saúde e segurança, bem como impedir a terceirização de atividades fim das concessionárias, principalmente aquelas relacionadas com a regularidade, continuidade, eficiência e cortesia na prestação dos serviços.

Por tais motivos, contamos com o apoio de nossos pares a fim de aprovar-se a presente emenda, justa e necessária.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 08/02/2013 às 11:00
Giverson L. Matr.: 257610


Deputado VICENTINHO PT/SP